



## PROJETO DE LEI Nº 051/ 2021

Denomina logradouro público e  
dá outras providências.

Art. 1º - Denominar-se-á de João Souto Maior, a Avenida 1, do Loteamento Northville Goiana.

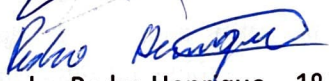
Parágrafo único – A avenida de que trata a caput deste artigo , limita-se com a UPA Osvaldo Rabelo e a margem da PE 75, Km 3,5.

Art. 2º - ~~Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 06 de outubro de 2021.

Vereador Eduardo Batista – Presidente

  
Vereador Pedro Henrique – 1º Vice-Presidente

  
Vereador Cid do Caranguejo – 2º Vice-Presidente

Vereador Edson da Farmácia – 1º Secretário

  
Vereador Ramon Aranha – 2º Secretário.

LIDO  
Em, 14 / 10 / 21

1º Secretário

A PUBLICAR

Em, 14 / 10 / 21

Presidente

PUBLICADO

Em, 14 / 10 / 2021

Funcionário:

Matrícula:



## JUSTIFICATIVA

Há muito Goiana deve uma homenagem a João Souto Maior, ilustre goianense nascido em Tejucupapo, que em razão dos constantes atos de violência e humilhação praticadas contra o povo pernambucano e em especial nossos irmãos goianenses, pelo insensato Luís do Rego, tomou a corajosa decisão em 21 de julho de julho de 1821, de assassinar o tirano governador.

Partindo de Tejucupapo à cidade do Recife, em plena ponte da boa vista, quando da passagem do governador, atirou no mesmo tendo a infelicidade de errar o alvo, e assim, passou a ser perseguido, jogando-se no rio Capibaribe e sendo preso juntamente com toda a sua família e transportado para a Bahia, onde foram torturados.

João Souto Maior é lembrado pelos pernambucanos como um herói, face a sua bravura. Tem seu nome em rua na cidade do Recife e também no Rio de Janeiro, e esquecido pelos goianenses.

Porém neste período em que a Câmara Municipal de Goiana comemora os 200 anos da Junta Governativa de Goiana e da Convenção de Beberibe, a sua Mesa decidiu resgatar essa dívida, denominando de Avenida João Souto Maior, uma de suas importantes avenidas.

Pelo acima exposto, esperamos a aprovação unânime dos Senhores Vereadores a presente proposição, fazendo justiça a esse nobre e corajoso goianense, descendente das Heroínas de Tejucupapo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 06 de outubro de 2021.

Vereador Eduardo Batista – Presidente

Vereador Pedro Henrique – 1º Vice-Presidente